

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 210/2012, de 29 de novembro de 2012.

Dispõe sobre o Projeto para Habilitação da Unidade de Saúde Mental no Hospital Geral de Palmas – TO (HGP).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

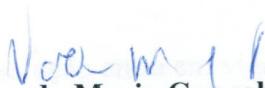
Considerando a Portaria GM/MS N°. 148, de 31 de janeiro de 2012, que Define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;

Considerando a apresentação da Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Saúde Mental, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Habilitação da Unidade de Saúde Mental no Hospital Geral de Palmas – TO (HGP), anexo.


Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite